Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria competente, implante no Munic?io o projeto "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano".

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria competente a iniciar os tr?ites burocr?icos visando implantar em Marechal C?dido Rondon o projeto "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano".

Este projeto ?uma a?o de assist?cia social destinada a jovens de 15 a 17 anos, que estejam em situa?o de vulnerabilidade e risco pessoal e social, egressos ou que estejam cumprindo medida socioeducativa, ou ainda oriundos de programas de atendimento ?explora?o comercial. Visa o desenvolvimento pessoal, social e comunit?io. Proporciona capacita?o te?ica e pr?ica, por meio de atividades que n? configuram trabalho, mas que possibilitam a perman?cia do jovem no sistema de ensino, aprendizagem e forma?o cidad?preparando-o para futuras inser?es no mercado de trabalho.

O Minist?io do Desenvolvimento Social e Combate ?Fome (MDS) se responsabiliza pelo treinamento nas ? eas de sa?e, cidadania e meio- ambiente, financiado 300 horas-aula com capacitadores e orientadores sociais. O Minist?io de Desenvolvimento Social (MDS) concede, tamb?, diretamente ao jovem, uma bolsa no valor de R$ 65,00 durante os doze meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade. Aos orientadores sociais a bolsa a bolsa ?de R$ 200,00 para cada grupo de 25 jovens.

Diante do ineg?el benef?io oferecido, sugerimos que o Executivo Municipal agilize os tr?ites para que o projeto seja implantado em nosso Munic?io com a maior brevidade poss?el. Maiores informa?es podem ser encontradas no site:

http://www.sine.pr.gov.br/setp/assissocial/progFederais/index.php?id=1

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Maio de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador